



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 133/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE de Protocolos nºs 5783/2018 (11ª ZE), 6293/2018 (32ª ZE), 6307/2018 (51ª ZE), 6321/2018 (37ªZE), 6353/2018 (47ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Deonita Antuzia de Sousa Antunes para exercer, em substituição, a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 28 a 30 de maio de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar a Juíza Tatiana Socoloski Perazzo Paz de Melo para exercer, em substituição, a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no dia 1º de junho de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Flávio Roberto Pessoa de Moraes para exercer, em substituição, a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), nos dias 16, 17, 18, 21 e 22 de maio de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art.4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Denise Léa Sacramento Aquino para exercer, em substituição, a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no período de 14 a 24 de maio de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art.5º Designar a Juíza Mônica Maria Andrade da Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), no dia 1º de junho de 2018 e no período de 29 de junho a 1º de julho de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art.6º Designar o Juiz Thiago Lins Coelho Fonteles para exercer, em substituição, a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), no período de 18 a 28 de junho e de 02 a 07 de julho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo

exercício na referida Zona Eleitoral.

Art.7º Designar a Juíza Andréa Cabral Antas Câmara para exercer, em substituição, a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), no período de 04 de junho a 02 de julho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de maio de 2018.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente